



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 994/2022 - GP

Juara-MT, 13 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1391/2022
Data: 14/10/2022 - Horário: 17:49
Legislativo

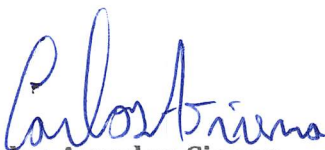
Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 071/2022 – Altera anexo I da Lei Municipal nº 2.741/2019 que Estabelece normas gerais para o Serviço de Interesse Público de Transporte Individual de Passageiros em veículo de aluguel-táxi no Município de Juara – Mato Grosso e dá outras providências**, para apreciação e posterior aprovação.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, que **Altera anexo I da Lei Municipal nº 2.741/2019 que Estabelece normas gerais para o Serviço de Interesse Público de Transporte Individual de Passageiros em veículo de aluguel-táxi no Município de Juara - Mato Grosso e dá outras providências.**

O incluso Projeto de Lei visa alterar ponto de taxi - localizado na Avenida Rio Arinos - Frente ao Banco do Brasil para um ponto e criando dois ponto de taxi na Rua João Pessoa - frente ao Hospital Municipal e na Avenida Rio Arinos - frente ao Hospital São Lucas, para melhor atender a população.

Remeto à apreciação desta augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores, após as deliberações procedam a sua votação final.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 071/2022

Altera anexo I da Lei Municipal nº 2.741/2019 que Estabelece normas gerais para o Serviço de Interesse Público de Transporte Individual de Passageiros em veículo de aluguel-táxi no Município de Juara - Mato Grosso e dá outras providências.

A Câmara aprova

Art. 1º Altera o anexo I da Lei Municipal nº 2.741, de 11 de janeiro de 2019, que passa a vigorar como anexo I da presente Lei:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Anexo I

Pontos de Taxi	Números de Veículos
01 – Rodoviária	04 veículos
02 – Praça dos Colonizadores	02 veículos
03 – Avenida Rio Arinos – Frente Banco Brasil	01 veículos
04 – Avenida Rio Arinos – Frente Hospital São Lucas	01 veículos
05 – Avenida Rio Arinos – Frente TV Juara	01 veiculo
06 – Avenida Rio Arinos – Frente supermercado Parati	01 veiculo
07 – Rua João Pessoa - Hospital Municipal	01 veículo
08 – Aeroporto Municipal	01 veiculo
09 – Distrito de Paranorte	01 veiculo
10 – Distrito de Águas Claras	01 veiculo
11– Comunidade do Jaú	01 veiculo